

**PA. 308/2010**

**010  
GPI**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2010**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

**Considerando** o inteiro teor do PA. 308/2010;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 053/2010):

“Deferir à Exma. Sra. **ROBERTA DE MELO CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de antecipação de suas férias, referentes ao 1º período de 2010, a fim de serem usufruídas de 23/04 a 22/05/2010”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 25/março/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno